



**PORTARIA Nº 0388/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0020979-24.2020.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 3770039/2021 - TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013 |           |                      |                            |        |                       |
|-------------------------------------|-----------|----------------------|----------------------------|--------|-----------------------|
| Nº                                  | Matrícula | Nome                 | Classe Padrão<br>De / Para |        | Efeito<br>Financeiro  |
| 1                                   | 0112081-6 | ANDREZA BAIA VILHENA | 3ª/I                       | 3ª/II  | Sem Efeito Financeiro |
|                                     |           |                      | 3ª/II                      | 3ª/III | 24/07/2016            |
|                                     |           |                      | 3ª/III                     | 3ª/IV  | 24/01/2018            |
|                                     |           |                      | 3ª/IV                      | 3ª/V   | 24/07/2019            |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 12 de março de 2021**

**SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**  
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 29262771. Cód. CRC: FD93601  
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 12/03/2021 14:21, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

